



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

PORTARIA N.º 263/25 de 10.02.25

### **Exonera Servidor a Pedido**

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

### **R e s o l v e:**

Conceder Exoneração ao servidor **Fernando da Silva**, do Cargo de **Monitor de Creche – Padrão I - Nível 16, 40 horas semanais**, do Quadro de Pessoal do Município, Nomeado através da Portaria n.º 350/19 de 20/02/2019, com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, a contar do dia **10 de fevereiro de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 10 de fevereiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira  
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda